



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo

ERRATA AO EDITAL Nº 005/2019
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO 2020

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, sediada na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, torna público que foi feita a seguinte CORREÇÃO no Edital nº 005/2019 **Concurso Interno de Remoção dos Professores e Pedagogos do Magistério Público Municipal de Rio Bananal para o Ano Letivo 2020:**

Retificam-se os textos do referido Edital, que passa a constar com a seguinte redação:

8.13 - A avaliação da assiduidade abrangerá o período compreendido entre 01/01/2019 e 30/11/2019, e serão levadas em consideração todas as faltas no trabalho, inclusive as justificadas, licenças, atestados e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas:

- a) afastamentos em virtude de férias;
- b) férias-prêmio;
- c) dias abonados pelos Art. 29-A e Art. 29-B da LC nº. 001/2011;
- d) serviços obrigatórios por lei (serviço eleitoral);
- e) participação em júri popular;
- f) licença maternidade/paternidade;
- g) afastamento por óbito conforme Art. 28, IV, da LC nº. 001/2011;
- h) atestado em caso cirúrgico (exceto estético);
- i) atestado em caso de internação.
- j) atestado em caso de doenças infecciosas.

8.14 – O valor atribuído à assiduidade será considerado conforme pontuação abaixo:

FALTAS	PONTUAÇÃO
Professor/Pedagogo com Zero falta	10 pontos
Professor/Pedagogo com até Duas faltas	8 pontos
Professor/Pedagogo com até Quatro faltas	5 pontos
Professor/Pedagogo com até Seis faltas	2 pontos
Professor/Pedagogo com Sete ou mais faltas	0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO 2020

Nome: _____ D.N.: ____/____/____			
RG.: _____ CPF.: _____			
E-mail: _____ Telefone: _____			
Endereço: _____			
Lotação Atual (cadeira): _____ Turno.: _____			
Desejo Remoção para:			
<input type="checkbox"/> Educação Infantil - E.F. Anos Iniciais			
<input type="checkbox"/> E.F. Anos Finais			
<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Arte <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Ensino Religioso			
<input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Inglês			
<input type="checkbox"/> Pedagogo			
Candidato Portador de Deficiência: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
_____			Data: ____/____/____.
Assinatura do Candidato			
PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO			
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	QTD MESES	PONTOS
a) Tempo de serviço prestado em Regência de Classe e Pedagogo na área da Educação;	1,0		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS	PESO	QTD	PONTOS
a) Pós-graduação “Lato Sensu”, Especialização na área da Educação.	5,0		
b) Acima de 51 horas de duração	2,0		
c) Até 50 horas de duração	1,0		
III – ASSIDUIDADE	PESO	QTD FALTAS	PONTOS
a) Nenhuma falta	10,0		
b) Até 02 faltas	8,0		
c) Até 04 faltas	5,0		
d) Até 06 faltas	2,0		
e) Sete ou mais faltas	0,0		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II e III			
_____			Data: ____/____/____.
Assinatura Comissão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Estado do Espírito Santo

Rio Bananal - ES, 13 de novembro de 2019.

JANETE CARMINATI FALCÃO MALVAZI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal